



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PORTARIA n° 0027/2020

Secretaria Geral de Planejamento e Administração

De 20 de novembro de 2020

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>20/11/20</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial. São José do Cerrito/SC, <u>20</u> de <u>11</u> de <u>20</u> <u>Numérica de O.R</u> <u>Verônica O. Ribeiro</u>

Agente Administrativo Auxiliar I
Matricula: 2019

MARCIEL MATUSZEWSKI, Secretário de Administração, respectivamente, do Município de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n° 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal 2680/2014;

“Define horário de expediente no Paço Municipal.”

DECRETA:

Artigo 1º - Fica definido o novo horário de expediente no Paço Municipal, de São José do Cerrito, a partir de 23 de novembro de 2020, diariamente, de segunda-feira a sexta-feira, da seguinte forma:

- Paço municipal:
- Período matutino: das 08:00 horas às 12:00 horas, atendimento normal ao público.
- Período vespertino: das 13:00 horas as 17:00 horas, expediente interno.

Artigo 2º - Fixa-se como sendo de expediente interno para o paço municipal o horário compreendido, no período vespertino, das 13:00 horas as 17:00 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.

São José do Cerrito, 20 de novembro de 2020.


MARCIEL MATUSZEWSKI
Secretário de Administração

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que na data de <u>23/11/2020</u> este ato oficial foi publicado no mural oficial da Câmara de Vereadores. São José do Cerrito/SC, <u>23/11/2020</u> <u>Mara Marcon</u>

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em <u>23/11/2020</u> <u>Mara Marcon</u> Câmara Municipal

Recebi em 23/11/2020
Protocolo 1829
Pag. 80 VIA

SJC em <u>20/11/2020</u> <u>Numérica de O.R</u> Prefeitura Municipal
